



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

DECRETO N.º 081, 04 DE MAIO DE 2017

NO DIA 04 maio 2017
EDIÇÃO N.º 4098

Abre crédito adicional suplementar e de outras providências www.contagem.mg.gov.br

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e no art. 7º da Lei Municipal nº 4.877, de 30 de dezembro de 2016, e;

Considerando a apuração de superávit financeiro de exercício anterior, por meio do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 46.700.942,95 (quarenta e seis milhões, setecentos mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos vinculados de depósitos judiciais oriundos de processos tributários e administrativos, nos termos da Lei Complementar nº 151, de 05/08/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

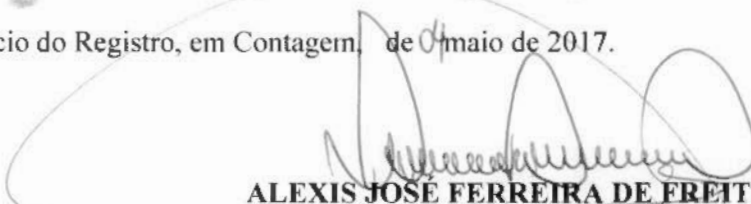
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES RS
1.04.1.28.062.0003.0001.31909100.229302	11.000.000,00
1.04.1.28.062.0003.0001.44909100.229302	24.389.133,09
1.04.1.28.062.0003.0001.33909100.229302	11.000.000,00
1.04.1.28.062.0003.0001.31919100.229302	311.809,86
TOTAL	46.700.942,95

Art.2º Para fazer face às suplementações constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos vinculados de saldos de depósitos judiciais provenientes de superávit financeiro de exercício anterior apurado no Balanço Patrimonial de 2016.

Art.3º O valor suplementado no artigo 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 7º da Lei 4.877, de 30 de dezembro de 2016.

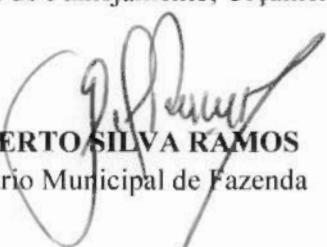
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, de 04 maio de 2017.


ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem


MARILENA CHAVES

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão


GILBERTO SILVA RAMOS
Secretário Municipal de Fazenda

